

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/027, DE 20 DE JANEIRO DE 2011.

Declara vacância de cargo que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem a alínea “a”, do inciso II, do art. 31, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o que dispõe a Emenda Constitucional n.º 20/98, o inciso III, do art. 45, da Lei Municipal n.º 1.892/93;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada a vacância do cargo de Professor PEBI, exercido pela ex-servidora efetiva estável Tereziana de Oliveira Castro, em decorrência de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 20 de janeiro de 2011.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/028, DE 21 DE JANEIRO DE 2011.

Designa servidor que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem a alínea “i”, inciso II, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 40 e seus incisos da Lei n.º 1.892, de 12 de janeiro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva estável Guiomar Aparecida Zacarias, para exercer interinamente o cargo em comissão de Secretário Escolar – símbolo “H”, para prestar serviços na Escola Municipal João Olyntho Ferraz, durante a licença maternidade da servidora Naiara Marília Prado Santos, no período de 11 de janeiro a 11 de julho de 2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 21 de janeiro de 2011.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/029, DE 21 DE JANEIRO DE 2011.

Exonera ocupante de cargo efetivo e declara vacância de cargo.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, Parágrafo único, da Lei n.º 1.892, de 12 de janeiro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Marly da Conceição Ferreira

Guimarães, do cargo efetivo de Assistente Administrativo, a partir de 21 de janeiro de 2011, conforme Processo Administrativo n.º PMC/0726/2011.

Art. 2º Em decorrência da exoneração fica declarada a vacância do cargo efetivo de Assistente Administrativo exercido pela servidora supracitada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 21 de janeiro de 2011.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/030, DE 21 DE JANEIRO DE 2011.

Exonera ocupante de cargo efetivo e declara vacância de cargo.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, Parágrafo único, da Lei n.º 1.892, de 12 de janeiro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Patrícia Alessandra Amorim, do cargo efetivo de Pedagogo, a partir de 17 de janeiro de 2011, conforme Processo Administrativo n.º PMC/0566/2011.

Art. 2º Em decorrência da exoneração fica declarada a vacância do cargo efetivo de Pedagogo exercido pela servidora supracitada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 21 de janeiro de 2011.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/031, DE 21 DE JANEIRO DE 2011.

Declara vacância de cargo que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem a alínea “a”, do inciso II, do art. 31, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o que dispõe a Emenda Constitucional n.º 20/98, o inciso III, do art. 45, da Lei Municipal n.º 1.892/93;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada a vacância do cargo de Auxiliar de Obras e Serviços, exercido pelo ex-servidor efetivo estável Joaquim Passos Junior, em decorrência de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 21 de janeiro de 2011.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/032, DE 21 DE JANEIRO DE 2011.

Exonera Diretor de Informática.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Reginaldo Costa Gonçalves, do cargo em comissão de Diretor de Informática - Símbolo "D", a partir de 21 de janeiro de 2011, conforme Processo Administrativo n.º PMC/0768/2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 21 de janeiro de 2011.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/033, DE 21 DE JANEIRO DE 2011.

Exonera cargo de Chefe de Departamento de Fiscalização Fazendária.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, Parágrafo único, da Lei n.º 1.892, de 12 de janeiro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Marly da Conceição Ferreira Guimarães, do cargo comissionado de Chefe de Departamento de Fiscalização Fazendária, Símbolo "E", a partir de 21 de janeiro de 2011, conforme Processo Administrativo n.º PMC/0726/2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 21 de janeiro de 2011.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/034, DE 21 DE JANEIRO DE 2011.

Nomeia Engenheiro Civil.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - que a beneficiária abrangida por esta Portaria foi aprovada em concurso público, realizado em 2010, conforme Edital n.º

01/2009, aprovado pelo Decreto n.º 5.118, de 9 de julho de 2010 que aprovou e autorizou republicação do Edital de Concurso Público n.º 001/2009, e homologado pelo Decreto n.º 5.185, de 8 de novembro de 2010;

II - que a alínea "b", do § 3º, do art. 11, da Lei 1.892, de 12 de janeiro de 1993, reza que os candidatos aprovados em concurso público serão nomeados após prévia comprovação de aptidão física e mental, assegurada em laudo fornecido por médico oficial ou junta médica, para o exercício do cargo;

III- que os candidatos Nilton Ribeiro Pereira Bonfim e Shirley Godinho da Silva, respectivamente, classificados em 1º, 2º lugares, não cumpriram o prazo para a apresentação da documentação solicitada no Decreto n.º 5.190, de 12 de novembro de 2010; e

IV - a necessidade de nomeação e obedecida a ordem apurada no referido concurso,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Sandra Raquel Lacerda Milagre - 3º lugar, de acordo com a classificação constante da listagem Anexa ao Decreto n.º 5.221, de 29 de dezembro de 2010, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Engenheiro Civil, cujo vencimento mensal consta no anexo I, Lei 2.876, de 16 de julho de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 21 de janeiro de 2011.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/035, DE 21 DE JANEIRO DE 2011.

Nomeia Engenheiro de Segurança do Trabalho.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I- que o beneficiário abrangido por esta Portaria foi aprovado em concurso público, realizado em 2010, conforme Edital n.º 01/2009, aprovado pelo Decreto n.º 5.118, de 9 de julho de 2010 que aprovou e autorizou republicação do Edital de Concurso Público n.º 001/2009, e homologado pelo Decreto n.º 5.185, de 8 de novembro de 2010;

II- que a alínea "b", do § 3º, do art. 11, da Lei 1.892, de 12 de janeiro de 1993, reza que os candidatos aprovados em concurso público serão nomeados após prévia comprovação de aptidão física e mental, assegurada em laudo fornecido por médico oficial ou junta médica, para o exercício do cargo;

III- que a candidata Paula de Souza Borges Martins, respectivamente, classificada em 1º lugar, não cumpriu o prazo para a apresentação da documentação solicitada no Decreto n.º 5.190, de 12 de novembro de 2010; e

III- a necessidade de nomeação e obedecida a ordem apurada no referido concurso,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Robson de Oliveira Dutra - 2º lugar, de acordo com a classificação da listagem anexa ao Decreto n.º 5.185, de 8 de novembro de 2010 e Decreto 5.190, de 12 de novembro de 2010, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, cujo vencimento mensal consta no anexo I, da Lei 2.876, de 16 de julho de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 21 de janeiro de 2011.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/036, DE 21 DE JANEIRO DE 2011.

Nomeia Fiscal de Meio Ambiente.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - que as beneficiárias abrangidas por esta Portaria foram aprovadas em concurso público, realizado em 2010, conforme Edital nº 01/2009, aprovado pelo Decreto n.º 5.118, de 9 de julho de 2010 que aprovou e autorizou republicação do Edital de Concurso Público n.º 001/2009, e homologado pelo Decreto n.º 5.185, de 8 de novembro de 2010;

II - que a alínea “b”, do § 3º, do art. 11, da Lei 1.892, de 12 de janeiro de 1993, reza que os candidatos aprovados em concurso público serão nomeados após prévia comprovação de aptidão física e mental, assegurada em laudo fornecido por médico oficial ou junta médica, para o exercício do cargo;

III- que a candidata Nair Charles Miranda Bacharel, classificada em 2º lugar, renunciou ao cargo de Fiscal de Meio Ambiente, em 6 de janeiro de 2011;

IV- que devido a renúncia da candidata classificada em 2º lugar, foi chamada a próxima classificada; e

IV - a necessidade de nomeação e obedecida a ordem apurada no referido concurso,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo relacionadas de acordo com a classificação constante da listagem Anexa ao Decreto n.º 5.221, de 29 de dezembro de 2010, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Fiscal de Meio Ambiente, cujo vencimento mensal consta no anexo I, Lei 2.876, de 16 de julho de 2009:

I – Marlene Henriques Barbosa – 1º lugar;

II – Marília Marques Rodrigues – 3º lugar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 21 de janeiro de 2011.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/037, DE 21 DE JANEIRO DE 2011.

Nomeia Fiscal de Obras e Posturas.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I- que os beneficiários abrangidos por esta Portaria foram aprovados em concurso público, realizado em 2010, conforme Edital nº 01/2009, aprovado pelo Decreto n.º 5.118, de 9 de julho de 2010 que aprovou e autorizou republicação do Edital de Concurso Público n.º 001/2009, e homologado pelo Decreto n.º 5.185, de 8 de novembro de 2010;

II- que a alínea “b”, do § 3º, do art. 11, da Lei 1.892, de 12 de janeiro de 1993, reza que os candidatos aprovados em concurso público serão nomeados após prévia comprovação de aptidão física e mental, assegurada em laudo fornecido por médico oficial ou junta médica, para o exercício do cargo;

III- que o candidato Michel Pierre Cardoso de Santana, classificado em 1º lugar, desistiu ao cargo de Fiscal de Obras e Posturas, em 06 de janeiro de 2011;

IV- que os candidatos Raphael Hudson Andrade Oliveira e João Paulo Leão, classificados em 2º e 7º lugares, não cumpriram os prazos para a apresentação da documentação solicitada no Decreto n.º 5.221, de 29 de dezembro de 2010;

V- que a candidata Janaína de Matos Souza, classificada em 6º lugar, foi inabilitada na 1ª fase para o cargo;

VI- que devido à desistência, inabilitação e o não cumprimento de prazo dos candidatos classificados em 1º, 2º, 6º e 7º lugares, foram chamados os próximos classificados; e

VII - a necessidade de nomeação e obedecida a ordem apurada no referido concurso,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo relacionadas de acordo com a classificação constante da listagem Anexa ao Decreto n.º 5.221, de 29 de dezembro de 2010, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Fiscal de Obras e Posturas, cujo vencimento mensal consta no anexo I, Lei 2.876, de 16 de julho de 2009:

I- Leilimar Gloriana Coelho da Silva – 3º lugar

II - Marcelo Henrique Rodrigues Mariosa – 4º lugar

III - Fernanda Sabrina Dourado Moura – 5º lugar

IV- Jonathan Souza Coelho Carmo – 8º lugar

V- Fernanda Pereira Reis – 9º lugar

VI- Thiago Frederico Alves Moreira e Silva - 10º lugar

VII- Daniele Veloso Gonçalves – 11º lugar

VIII- Luiz Flavio Nascimento – 12º lugar

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 21 de janeiro de 2011.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/038, DE 21 DE JANEIRO DE 2011.

Nomeia Fiscal de Tributos.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - que os beneficiários abrangidos por esta Portaria foram aprovados em concurso público, realizado em 2010, conforme Edital nº 01/2009, aprovado pelo Decreto n.º 5.118, de 9 de julho de 2010 que aprovou e autorizou republicação do Edital de Concurso Público n.º 001/2009, e homologado pelo Decreto n.º 5.185, de 8 de novembro de 2010;

II - que a alínea “b”, do § 3º, do art. 11, da Lei 1.892, de 12 de janeiro de 1993, reza que os candidatos aprovados em concurso

público serão nomeados após prévia comprovação de aptidão física e mental, assegurada em laudo fornecido por médico oficial ou junta médica, para o exercício do cargo;

III – que o candidato Jefferson Kennedy Coelho Castro, classificado em 3º lugar, foi inabilitado para o cargo; e

IV - a necessidade de nomeação e obedecida a ordem apurada no referido concurso,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo relacionadas de acordo com a classificação constante da listagem Anexa ao Decreto n.º 5.221, de 29 de dezembro de 2010, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Fiscal de Tributos, cujo vencimento mensal consta no anexo I, Lei 2.876, de 16 de julho de 2009.

I – Francisco José Chagas – 1º lugar

II – Victor Hugo Castro Gomes – 2º lugar

III – Carlos José de Siqueira – 4º lugar

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 21 de janeiro de 2011.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/039, DE 21 DE JANEIRO DE 2011.

Nomeia Fiscal Sênior de Meio Ambiente.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - que as beneficiárias abrangidas por esta Portaria foram aprovadas em concurso público, realizado em 2010, conforme Edital nº 01/2009, aprovado pelo Decreto n.º 5.118, de 9 de julho de 2010 que aprovou e autorizou republicação do Edital de Concurso Público n.º 001/2009, e homologado pelo Decreto n.º 5.185, de 8 de novembro de 2010;

II - que a alínea “b”, do § 3º, do art. 11, da Lei 1.892, de 12 de janeiro de 1993, reza que os candidatos aprovados em concurso público serão nomeados após prévia comprovação de aptidão física e mental, assegurada em laudo fornecido por médico oficial ou junta médica, para o exercício do cargo; e

III - a necessidade de nomeação e obedecida a ordem apurada no referido concurso,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo relacionadas de acordo com a classificação constante da listagem Anexa ao Decreto n.º 5.221, de 29 de dezembro de 2010, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Fiscal Sênior de Meio Ambiente, cujo vencimento mensal consta no anexo I, Lei 2.876, de 16 de julho de 2009.

I – Nair Charles Miranda Bacharel – 1º lugar

II – Aline Dornellas Gomes Souza – 2º lugar

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 21 de janeiro de 2011.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/040, DE 21 DE JANEIRO DE 2011.

Nomeia Fiscal Sênior de Obras e Posturas.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - que o beneficiário abrangido por esta Portaria foi aprovado em concurso público, realizado em 2010, conforme Edital nº 01/2009, aprovado pelo Decreto n.º 5.118, de 9 de julho de 2010 que aprovou e autorizou republicação do Edital de Concurso Público n.º 001/2009, e homologado pelo Decreto n.º 5.185, de 8 de novembro de 2010;

II - que a alínea “b”, do § 3º, do art. 11, da Lei 1.892, de 12 de janeiro de 1993, reza que os candidatos aprovados em concurso público serão nomeados após prévia comprovação de aptidão física e mental, assegurada em laudo fornecido por médico oficial ou junta médica, para o exercício do cargo; e

III - a necessidade de nomeação e obedecida a ordem apurada no referido concurso,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Diego Simões de Souza – 1º lugar, de acordo com a classificação constante da listagem Anexa ao Decreto n.º 5.221, de 29 de dezembro de 2010, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Fiscal Sênior de Obras e Posturas, cujo vencimento mensal consta no anexo I, Lei 2.876, de 16 de julho de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 21 de janeiro de 2011.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/041, DE 21 DE JANEIRO DE 2011.

Nomeia Fiscal Sênior de Tributos.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - que as beneficiárias abrangidas por esta Portaria foram aprovadas em concurso público, realizado em 2010, conforme Edital nº 01/2009, aprovado pelo Decreto n.º 5.118, de 9 de julho de 2010 que aprovou e autorizou republicação do Edital de Concurso Público n.º 001/2009, e homologado pelo Decreto n.º 5.185, de 8 de novembro de 2010;

II - que a alínea “b”, do § 3º, do art. 11, da Lei 1.892, de 12 de janeiro de 1993, reza que os candidatos aprovados em concurso público serão nomeados após prévia comprovação de aptidão física e mental, assegurada em laudo fornecido por médico oficial ou junta médica, para o exercício do cargo;

III – que o candidato Leandro Ávila Vieira, classificado em 1º lugar, não cumpriu o prazo para a apresentação da documentação solicitada no Decreto nº 5.221, de 29 de dezembro de 2010, e

IV - a necessidade de nomeação e obedecida a ordem apurada no referido concurso,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo relacionadas de acordo com a classificação constante da listagem Anexa ao Decreto n.º 5.221, de 29 de dezembro de 2010, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Fiscal Sênior de Tributos, cujo vencimento mensal consta no anexo I, Lei 2.876, de 16 de julho de 2009:

I – Jomara Gomes Pereira Niquini – 2º lugar;

II – Marly da Conceição Ferreira Guimarães – 3º lugar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 21 de janeiro de 2011.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/042, DE 21 DE JANEIRO DE 2011.

Nomeia Fiscal Sênior de Tributos.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I- que o beneficiário abrangido por esta Portaria foi aprovado em concurso público, realizado em 2010, conforme Edital nº 01/2009, aprovado pelo Decreto n.º 5.118, de 9 de julho de 2010 que aprovou e autorizou republicação do Edital de Concurso Público n.º 001/2009, e homologado pelo Decreto n.º 5.185, de 8 de novembro de 2010;

II- que a alínea “b”, do § 3º, do art. 11, da Lei 1.892, de 12 de janeiro de 1993, reza que os candidatos aprovados em concurso público serão nomeados após prévia comprovação de aptidão física e mental, assegurada em laudo fornecido por médico oficial ou junta médica, para o exercício do cargo;

III- a necessidade de nomeação e obedecida a ordem apurada no referido concurso; e

V- as vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Reginaldo Costa Gonçalves – 1º lugar, portador de necessidades especiais, de acordo com a classificação constante da listagem Anexa ao Decreto n.º 5.221, de 29 de dezembro de 2010, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Fiscal Sênior de Tributos, cujo vencimento mensal consta no anexo I, Lei 2.876, de 16 de julho de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 21 de janeiro de 2011.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/043, 21 DE JANEIRO DE 2011.

Nomeia Laboratorista de Informática.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - que a beneficiária abrangida por esta Portaria foi aprovada em concurso público, realizado em 2010, conforme Edital nº 01/2009, aprovado pelo Decreto n.º 5.118, de 9 de julho de 2010 que aprovou e autorizou a republicação do Edital de Concurso Público n.º 001/2009, e homologado pelo Decreto n.º 5.185, de 8 de novembro de 2010;

II - que a alínea “b”, do § 3º, do art. 11, da Lei 1.892, de 12 de janeiro de 1993, reza que os candidatos aprovados em concurso público serão nomeados após prévia comprovação de aptidão física e mental, assegurada em laudo fornecido por médico oficial ou junta médica, para o exercício do cargo; e

III- a necessidade de nomeação e obedecida a ordem apurada no referido concurso,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Maria das Dores Costa – 15º lugar, de acordo com a classificação constante da listagem Anexa ao Decreto n.º 5.221, de 29 de dezembro de 2010, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Laboratorista de Informática, cujo vencimento mensal consta no anexo I, da Lei 2.876, de 16 de julho de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 21 de janeiro de 2011.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/044, DE 21 DE JANEIRO DE 2011.

Nomeia Médicos.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - que os beneficiários abrangidos por esta Portaria foram aprovados em concurso público, realizado em 2010, conforme Edital nº 01/2009, aprovado pelo Decreto n.º 5.118, de 9 de julho de 2010 que aprovou e autorizou republicação do Edital de Concurso Público n.º 001/2009, e homologado pelo Decreto n.º 5.185, de 8 de novembro de 2010;

II - que a alínea “b”, do § 3º, do art. 11, da Lei 1.892, de 12 de janeiro de 1993, reza que os candidatos aprovados em concurso público serão nomeados após prévia comprovação de aptidão física e mental, assegurada em laudo fornecido por médico oficial ou junta médica, para o exercício do cargo; e

III - a necessidade de nomeação e obedecida a ordem apurada no referido concurso,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo relacionadas de acordo com a classificação constante da listagem Anexa ao Decreto n.º 5.221, de 29 de dezembro de 2010, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Médico, cujo vencimento mensal consta no anexo I, Lei 2.876, de 16 de julho de 2009.

I – Valéria Aparecida de Moraes Neiva – 3º lugar - Ginecologista

II – Gustavo Falcão Gama – 4º lugar - Ginecologista

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Congonhas, 21 de janeiro de 2011.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/045, DE 21 DE JANEIRO DE 2011.

Nomeia Professor PEBI - Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I- que os beneficiários abrangidos por esta Portaria foram aprovados em concurso público, realizado em 2010, conforme Edital n.º 01/2009, aprovado pelo Decreto n.º 5.118, de 9 de julho de 2010 que aprovou e autorizou republicação do Edital de Concurso Público n.º 001/2009, e homologado pelo Decreto n.º 5.185, de 8 de novembro de 2010;

II- que a alínea “b”, do § 3º, do art. 11, da Lei 1.892, de 12 de janeiro de 1993, reza que os candidatos aprovados em concurso público serão nomeados após prévia comprovação de aptidão física e mental, assegurada em laudo fornecido por médico oficial ou junta médica, para o exercício do cargo;

III- que as candidatas Valdirene Aparecida da Silva Pinto e Márcia Rezende Amaral, classificadas em 56º e 64º lugares, foram inabilitadas na 1ª fase para o cargo;

IV- que a candidata Deliane Fernandes Zebral, classificado em 65º lugar, não cumpriu o prazo para a apresentação da documentação solicitada no Decreto n.º 5.221, de 29 de dezembro de 2010, e

V- que a comissão está aguardando o retorno do Aviso de Recebimento – AR, candidata Valéria Moraes Pereira, classificada em 63º lugar;

VII- que a candidata Maria Aparecida Fernandes Pessoa, classificada em 68º lugar está na 2ª fase da habilitação;

VI- que devido inabilitação das candidatas classificadas em 56, e 64º lugares, foram chamados os próximos classificados;

VI- que a Administração tem urgência e necessidade na convocação dos candidatos classificados; e

VIII- a necessidade de nomeação e obedecida a ordem apurada no referido concurso,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo relacionadas de acordo com a classificação constante da listagem Anexa ao Decreto n.º 5.221, de 29 de dezembro de 2010, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Professor Educação Infantil e Anos Iniciais – PEB I**, cujo vencimento mensal consta no anexo I, Lei 2.876, de 16 de julho de 2009:

I - Mirtes Socorro de Andrade Costa – 57º lugar

II – Edimara Leal Cerqueira – 58º lugar

III – Rivânia Medianeira Pereira Rocha – 59º lugar

IV – Kissia Kene Salatiel – 60º lugar

V – Cristiana Cláudia Leão – 61º lugar

VI – Márcia Aparecida Teixeira Salatiel – 62º lugar

VII- Roberta Felipe Abdalla – 66º lugar

VIII- Lidiane Cristina de Faria Soares – 67º lugar

IX - Luciana dos Santos – 69º lugar

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 21 de janeiro de 2011.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/046, DE 21 DE JANEIRO DE 2011.

Nomeia Treinador Esportivo.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - que o beneficiário abrangido por esta Portaria foi aprovado em concurso público, realizado em 2010, conforme Edital n.º 01/2009, aprovado pelo Decreto n.º 5.118, de 9 de julho de 2010 que aprovou e autorizou republicação do Edital de Concurso Público n.º 001/2009, e homologado pelo Decreto n.º 5.185, de 8 de novembro de 2010;

II - que a alínea “b”, do § 3º, do art. 11, da Lei 1.892, de 12 de janeiro de 1993, reza que os candidatos aprovados em concurso público serão nomeados após prévia comprovação de aptidão física e mental, assegurada em laudo fornecido por médico oficial ou junta médica, para o exercício do cargo; e

III - que o candidato Fábio de Matos Peixoto Rogério, classificado em 2º lugar, não cumpriu o prazo para a apresentação da documentação solicitada no Decreto n.º 5.221, de 29 de dezembro de 2010;

IV- que devido o não cumprimento do prazo para apresentação de documentação do candidato classificado em 2º lugar, foi chamado o próximo classificado; e

IV - a necessidade de nomeação e obedecida a ordem apurada no referido concurso,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo relacionadas de acordo com a classificação da listagem anexa ao Decreto n.º 5.221, de 29 de dezembro de 2010, para exercerem, em caráter efetivo, os cargos de Treinador Esportivo, a partir de 21 de janeiro de 2011, cujo vencimento mensal consta no anexo I, da Lei 2.876, de 16 de julho de 2009:

I- Fernando Maciel Fernandino – 1º lugar – Treinador Esportivo de Atletismo;

II- Diaulas Luiz Pertence – 3º lugar – Treinador Esportivo de Handebol.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 21 de janeiro de 2011.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/047, DE 21 DE JANEIRO DE 2011.

Nomeia Professor PEBII Espanhol.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - que a beneficiária abrangida por esta Portaria foi aprovada em concurso público, realizado em 2010, conforme Edital nº 01/2009, aprovado pelo Decreto n.º 5.118, de 9 de julho de 2010 que aprovou e autorizou republicação do Edital de Concurso Público n.º 001/2009, e homologado pelo Decreto n.º 5.185, de 8 de novembro de 2010;

II - que a alínea “b”, do § 3º, do art. 11, da Lei 1.892, de 12 de janeiro de 1993, reza que os candidatos aprovados em concurso público serão nomeados após prévia comprovação de aptidão física e mental, assegurada em laudo fornecido por médico oficial ou junta médica, para o exercício do cargo; e

III - a necessidade de nomeação e obedecida a ordem apurada no referido concurso,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Adriana Cristina de Oliveira – 6º lugar, de acordo com a classificação constante da listagem Anexa ao Decreto n.º 5.221, de 29 de dezembro de 2010, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Professor PEBII Espanhol, cujo vencimento mensal consta no anexo I, Lei 2.876, de 16 de julho de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 21 de janeiro de 2011.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/048, DE 21 DE JANEIRO DE 2011.

Nomeia Professor PEBII Educação Física.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - que a beneficiária abrangida por esta Portaria foi aprovada em concurso público, realizado em 2010, conforme Edital nº 01/2009, aprovado pelo Decreto n.º 5.118, de 9 de julho de 2010 que aprovou e autorizou republicação do Edital de Concurso Público n.º 001/2009, e homologado pelo Decreto n.º 5.185, de 8 de novembro de 2010;

II - que a alínea “b”, do § 3º, do art. 11, da Lei 1.892, de 12 de janeiro de 1993, reza que os candidatos aprovados em concurso público serão nomeados após prévia comprovação de aptidão física e mental, assegurada em laudo fornecido por médico oficial ou junta médica, para o exercício do cargo; e

III - a necessidade de nomeação e obedecida a ordem apurada no referido concurso,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Fernanda Mendes Lourenço – 21º lugar, de acordo com a classificação constante da listagem Anexa ao Decreto n.º 5.221, de 29 de dezembro de 2010, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Professor PEBII - Educação Física, cujo vencimento mensal consta no anexo I, Lei 2.876, de 16 de julho de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 21 de janeiro de 2011.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/049, DE 21 DE JANEIRO DE 2011.

Exonera ocupante de cargo efetivo e declara vacância de cargo.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, Parágrafo único, da Lei n.º 1.892, de 12 de janeiro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Marcos Vinicius Romão da Costa, do cargo efetivo de Guarda Municipal, a partir de 20 de janeiro de 2011, conforme Processo Administrativo n.º PMC/0732/2011.

Art. 2º Em decorrência da exoneração fica declarada a vacância do cargo efetivo de Guarda Municipal exercido pelo servidor supracitado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 21 de janeiro de 2011.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

FUMCULT

PREVCON